

MOÇÃO

Considerando que:

1. Passado um ano sobre a introdução das portagens na Via do Infante, pelo governo, a 8 de Dezembro de 2011, os resultados desta medida trágica estão à vista de todos e que não se podem ignorar: agravamento dramático da crise social e económica no Algarve, uma região que vive quase exclusivamente do turismo e que está a viver um dos períodos mais difíceis da sua história, com inúmeras falências e encerramentos de empresas e cujo desemprego já atinge cerca de 50 000 pessoas; perda acentuada da competitividade da região em relação à vizinha Andaluzia, elevando-se as perdas do mercado espanhol em mais de 25%; a mobilidade na região regrediu cerca de 20 anos, voltando a EN 125 a transformar-se numa via muito perigosa, com extensas e morosas filas de veículos e onde os acidentes de viação dispararam exponencialmente, com diversos feridos graves e vítimas mortais; as portagens também violam tratados internacionais sobre cooperação transfronteiriça, como o Tratado de Valência, assinado entre Portugal e Espanha e de onde deriva a Euroregião Algarve-Alentejo-Andaluzia;
2. Por outro lado, o tráfego na Via do Infante sofreu uma quebra drástica, com uma redução de mais de 50%, elevando-se os prejuízos para a Estradas de Portugal em 19,9 milhões de euros só nos primeiros 6 meses do ano. Ou seja, corre-se o risco dos prejuízos para os contribuintes ascenderem, durante um ano de portagens em mais de 40 milhões de euros, sem contar com os elevados custos económicos e sociais;
3. Outra situação inaceitável é a anulação da construção de importantíssimas variantes à EN 125 nos concelhos de Lagos, Olhão e Tavira, e à EN 2, entre Faro e S. Brás de Alportel. Também é um facto que as obras de requalificação da EN 125 se encontram paralisadas, não se sabendo quando recomeçarão. Muitas destas obras a céu aberto fazem aumentar o risco de acidentes;
4. Também é do conhecimento público que a Via do Infante foi construída como uma via estruturante para combater as assimetrias e facilitar a mobilidade de pessoas e empresas, com vista ao desenvolvimento económico e social do Algarve.
5. A Via do Infante não apresenta características técnicas de auto-estrada e foi construída fora do modelo de financiamento SCUT, em que maioritariamente foi financiada com dinheiros da comunidade europeia.

6. A Via do Infante foi construída como alternativa à EN 125 e muito contribuiu para a diminuição dos acidentes mortais. Esta via, uma perigosa rua urbana, foi no passado considerada a “estrada da morte”, com um elevado grau de sinistralidade e mortalidade. A sua requalificação, necessária, nunca constituirá uma alternativa à A22. Porém, a situação atual da EN 125 apresenta-se bem mais gravosa, com as obras de requalificação paradas e a anulação da construção de variantes projetadas;
7. O fim das isenções na Via do Infante acarretou prejuízos maiores aos utentes, empresas e populações que residem e trabalham no Algarve.

De acordo com o exposto, os utentes da Via do Infante (A22) e outros cidadãos, reunidos no Restaurante Zé do Norte, nas 4 Estradas, Quarteira, no dia 8 de dezembro de 2012, aprovam o seguinte:

- a) **Reprovar a decisão da introdução de portagens na Via do Infante, visto constituir um grave erro histórico muito negativo e que está a contribuir poderosamente para onerar os contribuintes e para o desastre económico e social do algarve, estrangulando o seu desenvolvimento.**
- b) **Exigir ao Governo que anule esta ruínosa Parceria Público Privada e que proceda à suspensão imediata da cobrança de portagens na Via do Infante, e que, o mais rápido possível e tal como prometeu, apresente o estudo sobre as reais consequências das portagens na vida social e económica regional.**
- c) **Solicitar uma audiência ao Ministro da Economia e do Emprego, para que receba, com urgência, uma Delegação para tratar do assunto “portagens no Algarve”, constituída pela Comissão de Utentes da Via do Infante, AMAL e associações empresariais e sindicais da região.**
- d) **Apelar à AMAL, autarcas, associações empresariais, sindicais, cívicas e outras forças vivas do Algarve, para que, num ambiente de um grande consenso regional, constituam e reforcem uma ampla plataforma da sociedade civil do Algarve pela suspensão imediata das portagens.**
- e) **Enviar esta moção ao 1º Ministro, ao Ministro das Obras Públicas e do Emprego, ao Presidente da República, ao Presidente da AMAL, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e a outras entidades do Algarve.**

Os utentes da Via do Infante e outros cidadãos